



Zona Residencial (Tigre)												
Usos Permitidos			Usos Permissíveis			Usos Tolerados			Usos Proibidos			
Habituação familiar, Habitação Multifamiliar, Comércio e Serviços, Habitação Institucional e Comunitária I, mediante laudo pericial ambiental (Área Cárstica) - recomendação AMEP			Comércio e Serviços II, Institucional e Comunitária II, Religioso, mediante laudo pericial ambiental (Área Cárstica) - recomendação AMEP			Aqueles previstos a Lei, já implantados			Todos os demais			
Ocupação												
Lote de meio de Quadra			Lote de Esquina			Geral			Lote de meio de Quadra			
Lote Mínimo (m)	Lote Máximo (m)	Taxa de Ocupação Máxima (%)	Lote Mínimo (m)	Lote Máximo (m)	Taxa de Ocupação Máxima (%)	Lote Mínimo (m)	Lote Máximo (m)	Taxa de Ocupação Máxima (%)	Lote Mínimo (m)	Lote Máximo (m)	Taxa de Ocupação Máxima (%)	
360	1080	12	450	1350	17	5	1,5	1	360	1080	12	

Área de Uso Restrito I (Área Cárstica)												
Usos Permitidos			Usos Permissíveis			Usos Tolerados			Usos Proibidos			
-			Habituação familiar, Comércio e Serviços I, Institucional e Comunitária I, mediante laudo pericial ambiental (Área Cárstica) - recomendação AMEP			Aqueles previstos a Lei, já implantados			Todos os demais			
Ocupação												
Lote de meio de Quadra			Lote de Esquina			Geral			Lote de meio de Quadra			
Lote Mínimo (m)	Lote Máximo (m)	Taxa de Ocupação Máxima (%)	Lote Mínimo (m)	Lote Máximo (m)	Taxa de Ocupação Máxima (%)	Lote Mínimo (m)	Lote Máximo (m)	Taxa de Ocupação Máxima (%)	Lote Mínimo (m)	Lote Máximo (m)	Taxa de Ocupação Máxima (%)	
360	1080	12	450	1350	17	5	1,5	1	360	1080	12	

Área Verde - AV												
Usos Permitidos			Usos Permissíveis			Usos Tolerados			Usos Proibidos			
Área prioritária à conservação e preservação dos recursos naturais			Serviços ocupacionais, voltados ao turismo sustentável e educação ambiental			Aqueles previstos a Lei, já implantados			Todos os demais			
Ocupação												
Lote de meio de Quadra			Lote de Esquina			Geral			Lote de meio de Quadra			
Lote Mínimo (m)	Lote Máximo (m)	Taxa de Ocupação Máxima (%)	Lote Mínimo (m)	Lote Máximo (m)	Taxa de Ocupação Máxima (%)	Lote Mínimo (m)	Lote Máximo (m)	Taxa de Ocupação Máxima (%)	Lote Mínimo (m)	Lote Máximo (m)	Taxa de Ocupação Máxima (%)	
250	900	12	300	1000	17	5	1,5	1	250	900	12	

Área de Uso Restrito II (Carste + Declividade = > 30%)												
Usos Permitidos			Usos Permissíveis			Usos Tolerados			Usos Proibidos			
-			Habituação familiar, Comércio e Serviços I, Institucional e Comunitária I, mediante laudo pericial ambiental (Área Cárstica) - recomendação AMEP			Aqueles previstos a Lei, já implantados			Todos os demais			
Ocupação												
Lote de meio de Quadra			Lote de Esquina			Geral			Lote de meio de Quadra			
Lote Mínimo (m)	Lote Máximo (m)	Taxa de Ocupação Máxima (%)	Lote Mínimo (m)	Lote Máximo (m)	Taxa de Ocupação Máxima (%)	Lote Mínimo (m)	Lote Máximo (m)	Taxa de Ocupação Máxima (%)	Lote Mínimo (m)	Lote Máximo (m)	Taxa de Ocupação Máxima (%)	
360	1080	12	450	1350	17	5	1,5	1	360	1080	12	

APP I (Corpos Hídricos)			
Usos Permitidos		Usos Proibidos	
Aqueles previstos a Lei, já implantados, mediante composição ambiental no município de Cerro Azul		Todos os demais	

ZONEAMENTO URBANO - DISTRITO TIGRE

EXECUÇÃO 		BACHARELADO EM GEOGRAFIA DEPARTAMENTO DE GEOCIÊNCIAS Universidade Estadual de Ponta Grossa - PR		CONVÊNIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL LOCAL: CERRO AZUL - PR	
DESENHO: Saras Resende Paula Geógrafa CREA: PR-211293/D		Judite Bueno de Camargo Geógrafa CREA: PR-215482/D		COORDENADAS: UTM - Fuso 22S Datum Horizontal: SIRGAS 2000 Fonte: AGRITEC S.A., IAT, 2013; 1998; NASA, 2010; PM/SMP, 2020; UEFG, 2022 - 2024	
RESPONSÁVEIS TÉCNICOS: Judite Bueno de Camargo Geógrafa CREA: PR-215482/D		Saras Resende Paula Geógrafa CREA: PR-211293/D		Marcio Jose Ornat Geógrafo CREA: PR-1197154/D	



LEGENDA

Zoneamento

- APP I - Área de Preservação Permanente I (Corpos Hídricos)
- AUR I - Área de Uso Restrito I (Área Cárstica)
- AUR II - Área de Uso Restrito II (Carste + Declividade = > 30%)
- AV - Área Verde
- ZR - Zona Residencial

Corpos d'água

- Corpo Hídrico Permanente
- Corpo Hídrico Temporário
- Calha Rio Tigre

Outros

- Quadras Urbanas
- Perímetro Urbano - Tigre (2024)
- Curvas de Nível
- Estrada

Mapa Anexo Projeto de Lei

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL

GEOCIDADES
GEOGRAFIA - PLANEJAMENTO - GESTÃO

METADADOS:
 O presente mapa temático foi elaborado no software QuantumGIS 3.22.4-Białowieża. Fonte dos perímetros da Sede e Distritos: Marcio Jose Ornat (UEPG), Aislán Evers de Mello (UEPG), Alexandre Moreira Bonfim (UEPG), Judite Bueno de Camargo (UEPG), Gabriel Rebonato (UEPG), Joel Zubeck da Rosa (UEPG), Karla Eduarda de Oliveira (UEPG), Marlon Vinicius Kapp Cristovao (UEPG), Maria Leticia Machado (UEPG), Paula Junqueira Braga do Carmo Fontanha (UEPG), Ricardo Botelho (UEPG), Sibelly Ariane Werfeli (UEPG), Taliane Vieira Domingues (UEPG) e Karla Fabiane Zielinski (IDR - Paraná), Marcos Roberto Santos (DR - Paraná), Alexandre Dantas Briguetti (PMCA), a produção ocorreu a partir do uso e referência: WorldView 3A - 2022 (2023), UEFG e coleta de GPS Etrex em campo. Os dados de corpos hídricos/rede de drenagem (2013) são produção do Instituto Água e Terra - IAT. Calha do Rio produzida por Aislán Evers de Mello - UEFG (2023), a partir de imagem WorldView 3A, 2022. Curvas de nível criadas de Modelo Digital de Elevação: ALOS PALSAR-1 (band - Estéreo) NASA - 10 de equidistância (m), 2010. Zoneamento e elementos de caracterização (Tabelas de Índices Urbanísticos, Parâmetros, Vias Aéreias etc) foram criados e/ou revisados a partir de Morfologia Urbana (2024, UEFG), Imagem WorldView 3A - 2022, dados disponibilizados pela Prefeitura Municipal e Secretaria Municipal de Projetos (2020) e Lei municipal nº055/2008. A zona de APP I é baseada na Lei 12.651/2012, a AUR I é baseada em recomendação da Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná - ANEP e no Plano de Zoneamento do Uso e Ocupação do Solo da Região do Karst na Região Metropolitana de Curitiba - Relatório Final 3 - Proposta de Macrozoneamento, 2002. A AUR II foi criada para abranger áreas de restrição que se convergem (AUR I) e AUR de declividade = > 30% - Lei n. 6.766/79). Além disso, correções, alterações e aprovações ocorreram com participação popular em 2ª Audiência Pública de Revisão do Plano Diretor Participativo Municipal (24/02/24). A simbologia das estradas é baseada no Catálogo de Símbolos - Manual Técnico de Convenções Cartográficas, 2002 - Ministério da Defesa - Exército Brasileiro.